

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO N° 002 -2016/SUP

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 11.970/97 (alterada pela Lei nº 18.540/2015) e pelo Estatuto Social (em especial pelo seu artigo 16, § 2º) e considerando a necessidade de desenvolvimento de ações para fins de aprovação de projetos de captação de recursos para a restauração das Escolas Estaduais tombadas no Paraná junto ao Ministério da Cultura,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Instituir Grupo de Trabalho de Captação de Recursos (GTCR), sob a presidência do Superintendente do S.S.A Paranaeducação, com a finalidade de analisar a viabilidade, providenciar e organizar a documentação necessária para aprovação de projetos de captação de recursos para a restauração nas Escolas Estaduais tombadas no Paraná junto ao Ministério da Cultura.

**Artigo 2º** Ficam designados para compor o GTCR os seguintes funcionários: Pedro Henrique Golin Linhares, Analista Administrativo; Diego Augusto Chaves Buttencourte, Contador; Fernanda Bernardinis, Procuradora Jurídica; Marlus Caramuru Zumbach da Silva, Engenheiro Civil; Thais de Azevedo Sandoval, Assessora Jurídica da Superintendência da SUDE; Jucimara Ribeiro de Souza, Assessora da Superintendência da SUDE, Marcelo Seixas, Gerente de Projetos.

§ 1º Fica nomeada como Coordenadora do GTCR Thais de Azevedo Sandoval;

§ 2º O número de integrantes do GTCR poderá ser ampliado ou diminuído a critério do Superintendente do S.S.A Paranaeducação.

**Artigo 3º** O GTCR terá duração de 1 (um) ano a contar da publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado sem prejuízo de prorrogações posteriores.

Curitiba, 04 de outubro de 2016

**JUAREZ DIETRICH**  
**SUPERINTENDENTE SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO PARANAEDUCAÇÃO**